

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA NO ANO DE 2024 DO COMITÊ GESTOR DA FAZENDA EXPERIMENTAL DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FCA/UFSJ

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 14h, reuniram-se os membros do Comitê Gestor da Fazenda Experimental de Ciências Agrárias (FCA/UFSJ), sob a presidência do Chefe do Departamento de Ciências Agrárias (DCIAG), Prof. João Carlos Ferreira Borges Júnior, por meio do aplicativo Google Meet. Estiveram presentes os professores Édio Luiz da Costa, Cláudio Manoel Teixeira Vitor, José Carlos Moraes Rufini e o técnico Cleverson Fraga de Oliveira. Não houve justificativas de ausência. Dando início à reunião, o Prof. João Carlos apresentou os pontos de pauta, que foram aprovados pelos membros. **1.Aprovação da ata da 1ª reunião do Comitê Gestor da FCA 2024:** O Prof. João Carlos submeteu à apreciação a ata da reunião anterior, realizada em 16 de agosto de 2024, que havia sido enviada aos membros para análise e correções. A ata foi aprovada por unanimidade. **2.Composição do Comitê Gestor da FCA:** O Prof. João informou que a vigência do Ato de Nomeação nº 04/2022/DCIAG, que formaliza a composição do Comitê, será válida até 21 de dezembro de 2024. O docente destacou a necessidade de indicações para compor o novo Comitê, informando que solicitou a indicação de um representante docente ao PPGCA e que a Secretaria do DCIAG foi instruída a solicitar aos técnicos a indicação de um representante, bem como ao Centro Acadêmico do curso de Engenharia Agrônômica a indicação de um discente. O Prof. Édio Luiz da Costa manifestou interesse em permanecer no Comitê caso não haja novos interessados. Informou também que, ao assumir o cargo de vice-coordenador do curso de Engenharia Agrônômica, buscará formas de reativar o Centro Acadêmico, atualmente desativado. O técnico Cleverson Fraga de Oliveira também se dispôs a continuar no Comitê e discutirá a questão com os outros técnicos. Este ponto será debatido na próxima assembleia departamental para aprovação dos representantes. **3. Execução das atribuições previstas nos incisos II e VIII do Art. 9º da Resolução nº 014/2022:** O Prof. João Carlos projetou a Resolução nº 014/2022, que rege a FCA, destacando a importância das atribuições do Comitê Gestor, especialmente no que tange à elaboração do plano de trabalho da FCA (Art. 10, inciso II) e à atualização do plano diretor e de manejo (Art. 10, inciso VIII). O Prof. Édio Luiz da Costa levantou a

31 possibilidade de interrupção no fornecimento de energia elétrica da FCA e sugeriu a
32 realização de uma visita técnica ao local. O Prof. Cláudio Manoel Teixeira Vitor reforçou a
33 necessidade de um funcionário fixo na propriedade e questionou se essa demanda foi
34 encaminhada às instâncias superiores. O Prof. Édio disse achar que o ponto foi debatido e
35 encaminhado, mas que o retorno da unidade responsável foi de que não era possível utilizar
36 o sindicato na qual os funcionários de campo estão vinculados, o que geraria um novo
37 processo de contratação, específico para as atribuições do funcionário da FCA, exigindo
38 um sindicato compatível. O Prof. João solicitou à secretária Érika que verificasse os
39 registros sobre as tratativas anteriores relacionadas à contratação de um funcionário fixo
40 para a FCA. Em resposta à questão orçamentária, o Prof. Cláudio sugeriu buscar parcerias
41 externas para viabilizar as atividades na Fazenda. Foram também debatidos os desafios
42 estruturais da FCA, como a ausência de cercamento, que permite a entrada de animais de
43 propriedades vizinhas, inviabilizando plantios. O Prof. Édio mencionou o projeto Fazenda
44 Escola, que prevê a manutenção do curral e melhorias na casa para torná-la utilizável por
45 um funcionário fixo. O Prof. José Carlos Moraes Rufini se comprometeu a consultar a
46 FAPED para obter informações sobre o gerenciamento de recursos provenientes das
47 atividades da FCA, enquanto o Prof. João Carlos elaborará um documento compartilhado
48 para organizar as ideias discutidas visando dar andamento ao cumprimento das atribuições
49 do Comitê. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h17. Eu, Érika Silva,
50 lavrei a presente ata, que será lida, aprovada e assinada por todos os presentes.



Emitido em 2026

ATA DE REUNIÕES - DOCENTES Nº 2/2026 - DCIAG (12.08)

(Nº do Protocolo: 23122.004441/2026-47)

(Assinado digitalmente em 20/02/2026 08:06)

CLAUDIO MANOEL TEIXEIRA VITOR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CEAGR (12.47)

Matrícula: ###580#8

(Assinado digitalmente em 24/02/2026 13:06)

CLEVERSON FRAGA DE OLIVEIRA

TECNICO DE LABORATORIO AREA

DCIAG (12.08)

Matrícula: ###799#4

(Assinado digitalmente em 19/02/2026 19:00)

EDIO LUIZ DA COSTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CEAGR (12.47)

Matrícula: ###191#9

(Assinado digitalmente em 20/02/2026 14:22)

JOAO CARLOS FERREIRA BORGES JUNIOR

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DCIAG (12.08)

Matrícula: ###085#5

(Assinado digitalmente em 19/02/2026 17:10)

JOSE CARLOS MORAES RUFINI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

PPGCA (13.05)

Matrícula: ###457#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo: ATA DE REUNIÕES - DOCENTES, data de emissão: 19/02/2026 e o código de verificação: 83685530ad